



0121/2016

21.11.2016

## DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 136.º do Regimento

sobre a importância da formação técnica especializada dos jovens que querem trabalhar no setor primário

**Edouard Ferrand (ENF), Philippe Loiseau (ENF), Mara Bizzotto (ENF), Angelo Ciocca (ENF), Lorenzo Fontana (ENF), Louis Aliot (ENF), Mireille D'Ornano (ENF), Matteo Salvini (ENF), Salvatore Cicu (PPE), Nicolas Bay (ENF), Remo Sernagiotto (ECR)**

Caduca no dia: 21.2.2017

**Declaração escrita sobre a importância da formação técnica especializada dos jovens que querem trabalhar no setor primário<sup>1</sup>**

1. A agricultura é um dos principais setores da economia europeia; apesar da crise que tem afetado, em especial, a França e a Itália, o setor agrícola está a despertar o interesse dos jovens, que cada vez mais se voltam para a agricultura;
2. A fim de satisfazer as exigências de um mercado cada vez mais complexo e competir com países terceiros, os agricultores têm de dominar novas competências, desde a gestão até aos estudos de mercado;
3. O número de inscrições na formação do setor primário tem vindo a aumentar em muitos Estados-Membros: em França, por exemplo, os jovens frequentam cursos de especialização, principalmente em gestão de explorações agrícolas (+14 %), ao passo que em Itália são publicados anúncios de concursos regionais para licenciados em estudos agrícolas, a fim de fomentar a inovação;
4. Tendo em conta a elevada taxa de desemprego entre os jovens, a formação neste setor deve ser promovida a nível europeu;
5. A Comissão e o Conselho são, por conseguinte, instados a cooperar com os Estados-Membros no sentido de promover a formação em profissões vocacionadas para o setor primário e apoiar o empreendedorismo entre os jovens;
6. A presente declaração, com a indicação do nome dos respetivos signatários, é transmitida ao Conselho e à Comissão.

---

<sup>1</sup> Nos termos do artigo 136.º, n.ºs 4 e 5, do Regimento do Parlamento Europeu, uma declaração, se tiver recolhido a assinatura da maioria dos membros que compõem o Parlamento, é publicada na ata, com a indicação do nome dos respetivos signatários, e transmitida aos seus destinatários, sem vincular o Parlamento.